MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Torna sem efeito a participação de Membro no VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 16 a 18 de abril de 2013, em Brasília – DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.009271/13-31,

CONSIDERANDO a mensagem de correio eletrônico anexa à folha 77 dos autos em epígrafe,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a participação da Promotora de Justiça **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO** no VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 16 a 18 de abril de 2013, em Brasília – DF, constante da Portaria n.º 380 de 3 de abril de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO